



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10  
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP  
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

### APROVADA DIA 24/06/2020

1 **Ata nº 06/2020** da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do  
2 município de São José dos Campos - SP, realizada aos dezessete dias do mês de junho de 2020, através  
3 de plataforma virtual em virtude da suspensão das atividades presenciais decorrentes da pandemia do  
4 coronavírus COVID-19. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **TITULARES**: Representando o  
5 Poder Público: Margarida Maria M. S. Pereira, Maria Quitéria de Freitas, Jonas Pereira da Silveira -  
6 Secretaria de Apoio Social ao Cidadão; Nilson Santos Beltrame – Secretaria de Saúde; Gilda Helena S.P.  
7 Paranhos – Secretaria de Gestão Habitacional e Obras; Leandra Gavina M. C. Mardones - Secretaria de  
8 Educação e Cidadania; Sandro Ilídio da Silva - FUNDHAS. Representando a Sociedade Civil: Ivone  
9 Pereira Ignácio – CRESS; Regina Celly Rodrigues – Movimentos Populares, José Armando Villela Alves  
10 Costa e Valdete Aparecida Fraga – Entidades de Proteção Social Básica, Ana Raquel Barbosa Vital e  
11 Lindinalva Gomes de Souza - Entidades de Proteção Social Especial. **SUPLENTE**S: Representando o  
12 Poder Público: Luiz Carlos Giudice de Andrade, Sérgio Tarzia – Gestão Habitacional Obras; Renata de  
13 Miranda Dias Oliveira – Secretaria de Educação e Cidadania; Representando a Sociedade Civil: Emanuelle  
14 Cristina da Costa Pereira e Hosana Maria Rezende Bueno – Entidades de Proteção Social Básica, Mara  
15 Silvia Rossi Korol – Entidades de Proteção Social Especial. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA**: Cintia Hosoume,  
16 Rubens Benedito. As 09h04 deu-se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves  
17 Costa, após verificação do quorum com presença de 13 (treze) conselheiros titulares, 06 (seis) conselheiros  
18 suplentes, sendo 14 (catorze) conselheiros com votos válidos. A pauta divulgada foi: **1. Aprovação das Ata da**  
19 **Reunião Ordinária de 19 de fevereiro de 2020; 2. Aprovação das Ata da Reunião Extraordinária de 01 de abril**  
20 **de 2020; 3. Aprovação das Ata da Reunião Ordinária de 27 de maio de 2020; 4. Parecer da Comissão de**  
21 **Inscrição – Associação Assistencial e Proteção ao Idoso AAPI.** O presidente informou que as atas das reuniões  
22 foram encaminhadas via e-mail aos conselheiros na data anterior para leitura e alterações necessárias. Iniciou assim  
23 o primeiro ponto da pauta com a Ata da Reunião Ordinária de 19/02/2020 destacando que houve a indicação de  
24 apenas uma alteração neste documento. Não havendo nenhum outro destaque, colocou a ata em votação. A **Ata**  
25 **da Reunião Ordinária de 19 de fevereiro de 2020 foi aprovada por unanimidade.** Passando para o segundo  
26 ponto da pauta, o presidente destacou que não houve nenhum destaque quanto na Ata de reunião do dia 1º/04/2020.  
27 Colocada em votação, a **Ata da Reunião Extraordinária de 01 de abril de 2020 foi aprovada por 16 (dezesseis)**  
28 **votos a 01 (uma) abstenção.** Passando para o terceiro ponto da pauta, o presidente destacou que não houve  
29 nenhum destaque quanto na Ata de reunião do dia 27/05/2020. Colocada em votação, a **Ata da Reunião Ordinária**  
30 **de 27 de maio de 2020 foi aprovada por unanimidade.** Passando para o quarto ponto de pauta, o presidente  
31 informou que foi enviado por e-mail aos conselheiros as documentações necessárias para apreciação dos mesmos  
32 quanto ao pedido de inscrição da entidade **Associação Assistencial e Proteção ao Idoso – Inês Corrêa**  
33 **Raggasine – AAPI.** Os conselheiros receberam a ata da reunião da comissão realizada no dia 16/06/2020 e o  
34 parecer final com o indeferimento do pedido e as devidas justificativas técnicas apontadas que subsidiaram a decisão  
35 dos mesmos. Os documentos também foram dispostos em sua íntegra no dispositivo digital para que todos os  
36 participantes pudessem apreciá-lo, compreendê-lo para então darmos início a votação. Não havendo  
37 questionamentos ou dúvidas por parte dos presentes, o presidente, Sr. José Armando deu início a votação do  
38 parecer de indeferimento do pedido. Desta forma, o pedido de inscrição da entidade **Associação Assistencial e**  
39 **Proteção ao Idoso – Inês Corrêa Raggasine – AAPI foi indeferido por unanimidade.** Em seguida, foi realizada  
40 a leitura da **ata que foi aprovada por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e  
41 eu, Ana Carolina Caltabiano lavrei e subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.  
42  
43

José Armando Villela Alves Costa  
Presidente do CMAS

Ana Carolina Caltabiano  
Secretária Executiva do CMAS